

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 305/2022”

“Dispõe sobre a ampliação e revogação de carga suplementar de professor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Ampliar a carga horária semanal dos servidores municipais lotados nos cargos de Professor, de acordo com Processo de Suplementação de Carga Horária, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Carmen Leslaine Araújo	08
Daniele Maria Pinhalbe	08
Gabriela Zanforlin Ferreira	08
Juliana Ponqueli Conto Guess	08
Luiz Henrique Alves Cruz Junior	08
Maria Flávia Rosseto Nogueira Alves	08
Marta Beatriz F. Marsoleta	08
Michele Aparecida F. Messias	08
Patrícia Gabaldo	08

II – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 10 de agosto de 2.022.

III – Cessar a carga horária semanal da servidora municipal **Monique Vieira Lopes Bodoia** lotada no cargo de Professor Docente I, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de agosto de 2.022, como segue abaixo:


IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de agosto de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rosseto da Fonseca

Secretária Substituta

Rua Profª. Hilda Cunha, 58 – (14) 3714-7200 – CNPJ 46.634.184/0001-42 Cep 18.760-000.